

TERMO DE ADITAMENTO nº 002/2014 à ATA DE R.P nº 009/SEMPA-COBES/2013

DO PROCESSO Nº 2011-0.229.735-2

DETENTORA: COMERCIAL DAMBROS LTDA.

OBJETO: COPO DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA ÁGUA E CAFÉ

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLA, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 - 3º andar, Centro - São Paulo/SP, aqui representada, nos termos da Portaria nº 18/SEMPA-G/2010 de 06 e 07/10/2010, pelo senhor SERGIO ANTONIO TARARKIS, Diretor do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços - DGSS doravante designada simplesmente SEMPLA e a empresa COMERCIAL DAMBROS LTDA, CNPJ nº 64.566.292/0001-07, situada na Rua Thomas Cooke, nº 181, Vila Silvia - São Paulo-SP - CEP 03729-250, por seu representante legal, Senhor ELIRIO DAMBROS, portador da Cédula de Identidade nº 9.262.584-8/SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 836.527.528-72, doravante denominada simplesmente DETENTORA, resolvem firmar o presente termo de aditamento 002/2014 à Ata de Registro de Preços nº 009/SEMPA-COBES/2013, com fundamento no item 3.1 da Cláusula Terceira da respectiva Ata, no artigo 13, da Lei Municipal 13.278/2002, e despacho autorizatório às fls. 1021, do processo 2011-0.229.735-2, conforme segue:

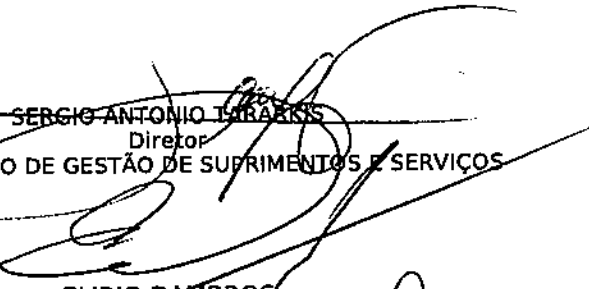
CLÁUSULA PRIMEIRA

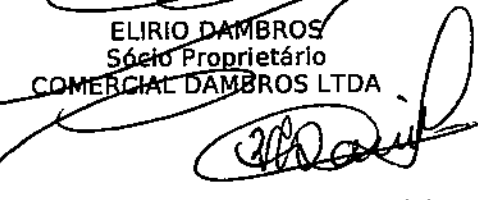
Fica prorrogado o prazo de validade da Ata de Registro de preços nº 009/SEMPA-COBES/2013 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23/02/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

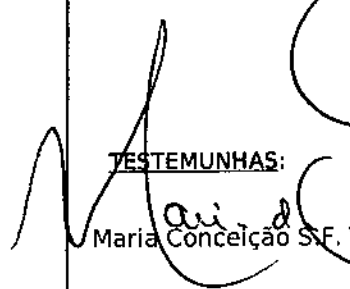
Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

São Paulo, 24 / 02 / 2014.


SERGIO ANTONIO TARARKIS
Diretor
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS


ELIRIO DAMBROS
Sócio Proprietário
COMERCIAL DAMBROS LTDA

TESTEMUNHAS:


Maria Conceição SF. Vilciauskas


Vera Lucia Daniel